



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051) -3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
E-mail: administração@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 057/2022

FÉRIAS PARA O SERVIDOR DEMES
VALIM SCHUTZ-----

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

Férias de trinta dias para o servidor DEMES VALIM SCHUTZ, matrícula nº 170, Vigia, Estatutário, a contar de 02 de março de 2022 a 16 de março de 2022 e de 04 de julho a 18 de julho de 2022, referente ao período de 23-07-2020 a 22/07-2021, conforme Autorização nº 009/2022 de 04/02/2022 da Secretaria Municipal de administração, Fazenda e Planejamento e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022.-----


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal


Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----


MARCELO BENETTI SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 04/02/22


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1395